



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 28, de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020.

Considerando a necessidade de instruir processos éticos, assim como dirimir dúvidas a respeito da aplicação de código de conduta ética e da interpretação de suas normas.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2020, será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Neodete Korbes Maués. **Membros:** Maria do Socorro Oliveira Soares, Rozana de Oliveira Teixeira, Cristhian do Nascimento Melo, Annalyz Costa de Carvalho.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 09 de 19 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 02 de abril de 2020.


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região